

DECRETO Nº008/2021

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monsenhor Hipólito-PI, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

Art.1º - Valores que dispõe sobre a fixação das Diárias de Viagens, em favor dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências:

Art.2º - Os valores serão pagos conforme a tabela abaixo:

Prefeito: Outros estados do País.....R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 400,00

Vice-Prefeita: Outros estados do País.....R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 400,00

Secretários/Chefe Gabinete: Outros estados do País.....R\$ 400,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 250,00

Diretores: Outros estados do País.....R\$ 300,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 200,00

Outros Funcionários: Outros estados do País.....R\$ 250,00
Dentro do próprio Estado.....R\$ 150,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Monsenhor Hipólito-PI, 09 de fevereiro de 2021.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL